



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.310, de 26 de junho de 2.018

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25 de junho de 2.018, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.267 de 16 de outubro de 2.017, crédito adicional especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) destinados ao atendimento das despesas com aquisição de um ônibus, através do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Créditos Especiais

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02.03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0009 – Educação Básica/Fundamental	
12.361.0009.1.061 – Aquisição de Veículos	
4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 190.000,00
0.05.11 - 220.004 – Transferências do FNDE	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a serem repassados pelo FNDE.

Artigo 3º - O Plano Plurianual (PPA) de 2.018/2.021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2.017, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 4º - A nova ação governamental, inserida pelo anexo VI desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.258, de 03 de agosto de 2.017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.018.


Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 26 de junho de 2.018



Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.



Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação CÓDIGO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental CÓDIGO: 361

PROGRAMA: Educação Básica/Fundamental CÓDIGO: 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Aquisição de Veículos

CÓDIGO DO PROJETO: 1.061

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$- 190.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
190.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de nova ação.

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.018

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação CÓDIGO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental CÓDIGO: 361

PROGRAMA: Educação Básica/Fundamental CÓDIGO: 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Aquisição de Veículos

CÓDIGO DO PROJETO: 1.061

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$- 190.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de nova ação.

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: